

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.419/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **SUELI PEREIRA DA ROCHA PRIORI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **SUELI PEREIRA DA ROCHA PRIORI**, portadora do RG n.º 6.763.959-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 026.513.259-29, nomeada em 04 de junho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Social, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Processo n.º 4434/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3.087 (três mil oitenta e sete) dias, ou seja, 08 (oito) anos, 05 (cinco) meses e 17 (dezessete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social – INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de julho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 Agosto 1958
DE Nº 11.324
UMUARAMA 02 108 120 58
Bruna Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS